



DENÚNCIA Nº	34865/2022
PROTOCOLO SICCAU Nº	1471324/2022
RELATOR	-

DELIBERAÇÃO CED-CAU/MT Nº 230/2022

A **COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/MT**, reunida ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia *17 de fevereiro de 2022*, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, § 1º, da Resolução CAU/BR nº 104, o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução CAU/BR nº 30 e o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/MT; e

Considerando a necessidade de elaborar plano de trabalho, calendário de atividades e calendário anual de eventos da CED CAU/MT.

Considerando o plano de trabalho proposto pelo Coordenadora da CED CAU/MT.

DELIBEROU:

1. Aprovar o plano de trabalho proposto pela CED CAU/MT.
2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **04 votos favoráveis** dos Conselheiros Enodes Soares Ferreira, Weverthon Foles Veras, Vanessa Bressan Koehler e Karen Mayumi Matsumoto; **00 votos contrários**; **00 abstenção** e **00 ausência**.

VANESSA BRESSAN KOEHLER

Coordenadora

ENODES SOARES FERREIRA

Membro

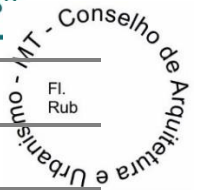
WEVERTHON FOLES VERAS

Membro



CAU/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso



DENÚNCIA Nº	34865/2022
PROTOCOLO SICCAU Nº	1471324/2022
RELATOR	-

KAREN MAYUMI MATSUMOTO

Membro



DENÚNCIA Nº	34865/2022
PROTOCOLO SICCAU Nº	1471324/2022
RELATOR	-

PLANO DE TRABALHO DA CED CAU/MT 2022

Trata-se de análise do Plano de Trabalho da CED CAU/MT 2022. Para análise das atribuições da CED CAU/MT é necessário realizar estudo minucioso sobre as funções da Comissão, bem como, sobre as funções do CAU/MT. Assim sendo, a CED CAU/MT deve usar como instrumento de partida a Lei 12378/2010, o Regimento Interno do CAU/MT, o Mapa estratégico do CAU/BR e o plano de ação do CAU/MT.

“Art. 24. Ficam criados o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs,

§ 1º O CAU/BR e os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, **zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional**, bem como **pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo**.

Para tanto, a Lei 12378/2010 cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e dos Estados (CAU/UF) como autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira e estrutura federativa, cujas atividades serão custeadas exclusivamente pelas próprias rendas e tem como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, **zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional**, bem como **pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo**.

Por fim, é importante frisar que o art. 34 da Lei 12378/2010, dispõe o que segue:

“Art. 34. Compete aos CAUs:

...

XI - **sugerir ao CAU/BR medidas destinadas a aperfeiçoar a aplicação desta Lei e a promover o cumprimento de suas finalidades e a observância aos princípios estabelecidos;**

XII - **representar os arquitetos e urbanistas em colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais que tratem de questões de exercício profissional referentes à arquitetura e ao urbanismo, assim como em órgãos não governamentais da área de sua competência;**

Neste sentido, a Comissão de Ética e Disciplina possui papel fundamental, sendo uma das diretrizes dessa Comissão promover matérias que aperfeiçoem o exercício da profissão, especialmente na aplicação dos princípios de Ética e Disciplina, demonstrando a sociedade e aos arquitetos e urbanistas os deveres do profissional para com a comunidade, a sua relação com os demais profissionais, o dever geral de urbanidade e, ainda, os respectivos procedimentos disciplinares, observado o disposto da Lei.

Desta forma, no desempenho de seu papel institucional, a CED/MT deve trabalhar de forma a zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina dos arquitetos e urbanistas, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e Urbanismo, no âmbito de sua jurisdição e promoverá ações orientadoras, disciplinadoras e regulamentadoras, realizando ainda ações informativas, sobre questões de interesse público devendo cumprir e fazer cumprir o disposto na Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, no



DENÚNCIA Nº	34865/2022
PROTOCOLO SICCAU Nº	1471324/2022
RELATOR	-

Regimento Geral do CAU, no Planejamento Estratégico do CAU e nos demais atos do CAU/MT e do CAU/BR no âmbito de sua competência.

O Regimento Interno do CAU/MT, devidamente aprovado em 09 de fevereiro de 2019 dispõe o que segue e também deve ser considerando ao realizar o planejamento:

“ Art. 3º Em conformidade com a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, com o Regimento Geral do CAU e com o Regimento Interno do CAU/MT, compete ao CAU/MT, no âmbito de sua jurisdição:

...

VI - sugerir ao CAU/BR medidas destinadas a aprimorar o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil;

...

XXVII - julgar os processos de infração ético-disciplinares e de fiscalização do exercício profissional, na forma de atos normativos do CAU/BR;

...

Art. 25. Compete ao conselheiro:

II - cumprir e fazer cumprir o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil;

...

Art. 95. Para cumprir a finalidade de zelar pela verificação e cumprimento dos artigos 17 a 23 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e do Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, competirá à Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT, no âmbito de sua competência:

I - propor, apreciar e deliberar sobre aprimoramento de atos normativos do CAU/BR referentes à ética e disciplina, a ser encaminhado para deliberação pelo CAU/BR, sobre procedimentos para:

a) conciliação e mediação em processos de infração ético-disciplinares;

b) julgamento de processos de infração ético-disciplinares;

c) programas para divulgação de valores e atos normativos referentes à ética e disciplina; e

d) reabilitação de profissional.

II - instruir, apreciar e deliberar sobre processos de infrações ético-disciplinares dos artigos 17 a 23 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e do Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, para a apreciação e deliberação do Plenário do CAU/MT;

III - propor, apreciar e deliberar sobre apuração de irregularidades e responsabilidades relacionados aos aspectos de ética e disciplina, no âmbito de sua competência;

IV - propor, apreciar e deliberar sobre medidas para aprimoramento do Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, a ser encaminhado para deliberação pelo CAU/BR; e

V - propor, apreciar e deliberar sobre indicadores estratégicos de caráter ético-disciplinar para subsidiar a revisão do Planejamento Estratégico do CAU, a ser encaminhados ao CAU/BR.”

Importante ressaltar que todos os trabalhos desenvolvidos pela CED CAU/MT devem observar o plano estratégico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, cuja missão é promover arquitetura e urbanismo para todos e ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo. Assim, a Comissão de Ética e Disciplina deve garantir a disseminação do Código de ética e Disciplina em todo estado de Mato Grosso para que boas práticas sejam realizadas e aperfeiçoadas

Outro fator importante que deve ser avaliado, são os procedimentos internos adotados pelo CAU/MT, uma boa estrutura organizacional, com bom planejamento, estratégia e padronização de procedimentos administrativos dos setores relacionados a ética e disciplina garantem eficiência no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e sociedade, estimulando o conhecimento e uso dos processos criativos para difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo, fazendo com que construa uma cultura organizacional adequada à estratégia.



DENÚNCIA Nº	34865/2022
PROTOCOLO SICCAU Nº	1471324/2022
RELATOR	-

Diante do exposto, faz-se necessário demonstrar ética, transparência, excelência organizacional e comprometimento com a inovação para promover o exercício ético e qualificado da profissão.

Sabendo disso, o CAU/MT promoverá o PodCast ArqCast 2022 com temas diversos e quanto a CED, realizará matérias de discussões relevantes a sociedade.

Por fim, faz-se necessário analisar as Resoluções que versam sobre ética e disciplina, com intuito de promover revisão e sugestão de melhorias ao CAU/BR.

Nº	RESOLUÇÃO	DATA	ASSUNTO
1	Resolução CAU/BR nº 52/2013	06/09/2013	Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR
2	Resolução CAU/BR nº 112/2015	15/12/2015	Módulo ético-disciplinar no SICCAU Corporativo pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF),
3	Resolução CAU/BR nº 128/2016	16/12/2016	Desagravo público no âmbito do CAU/BR e CAU/MT
4	Resolução CAU/BR nº 143/2017	23/06/2017	Condução do processo ético-disciplinar
5	Resolução CAU/BR nº 154/2017	14/12/2017	Regulamentação da aplicação de sanções de natureza ético-disciplinar às sociedades de prestação de serviços com atuação nos campos da Arquitetura e Urbanismo,

Desta forma, apresento o plano de trabalho abaixo mencionado para aprovação da CED CAU/MT:



PROCESSO	S/N
ASSUNTO	PLANO DE TRABALHO CED CAU/MT 2022
RELATOR	Vanessa Bressan Koehler

PLANO DE TRABALHO CED 2022

EVENTO CED CAU/MT 001/2022																	
GRUPO DE ASSUNTO	ASSUNTO	SETOR	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	
PALESTRA 1	Realização da palestra	Jurídico do CAU/MT															
	Palestra: obrigações para com o contratante, obrigações para com os colegas; obrigações gerais; e obrigações para com o conselho de arquitetura e urbanismo – CAU Responsável: Jane Machado (realizado em reunião)	Jurídico do CAU/MT															
EVENTO 1	Organização do Evento 01 CED CAU/MT	Profissionais Sociedade Membros da CED Assessores da Comissão Coordenadores Técnicos															
	REALIZAR EVENTO PARA TRATAR SOBRE OS ASSUNTOS ABAIXO MENCIONADOS: <ul style="list-style-type: none">OBRIGAÇÕES PARA COM O CONTRATANTEOBRIGAÇÕES PARA COM OS COLEGASOBRIGAÇÕES GERAISOBRIGAÇÕES PARA COM O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO – CAU Responsável: Convidados: Local: Horário: Transmissão virtual: Sim	Profissionais Sociedade Membros da CED Assessores da Comissão Coordenadores Técnicos															
PALESTRA 2	Realização da palestra	Jurídico do CAU/MT															
	Palestra: Venda de serviços de arquitetura e urbanismo pela internet e mídias sociais e reserva técnica. Responsável: Jane Machado (realizado em reunião)	Jurídico do CAU/MT															
EVENTO 2	Organização do Evento 002 CED CAU/MT	Profissionais Sociedade Membros da CED Assessores da Comissão Coordenadores Técnicos															
	REALIZAR EVENTO PARA TRATAR SOBRE OS ASSUNTOS ABAIXO MENCIONADOS: <ul style="list-style-type: none">OBRIGAÇÕES PARA COM A PROFISSÃOOBRIGAÇÕES PARA COM O INTERESSE PÚBLICOOBRIGAÇÕES GERAISOBRIGAÇÕES PARA COM O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO – CAU Responsável: Convidados: Local: Horário: Transmissão virtual: Sim	Profissionais Sociedade Membros da CED Assessores da Comissão Coordenadores Técnicos															



PROCESSO	S/N
ASSUNTO	PLANO DE TRABALHO CED CAU/MT 2022
RELATOR	Vanessa Bressan Koehler

EVENTO CED CAU/MT 003/2022																		
GRUPO DE ASSUNTO	ASSUNTO	SETOR	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV		
PALESTRA 3	Realização da palestra	Jurídico do CAU/MT																
	Palestra: obrigações para com a profissão; obrigações para com a profissão, interesse público; obrigações gerais e obrigações para com o conselho de arquitetura e urbanismo – CAU Responsável: Jane Machado (realizado em reunião)	Jurídico do CAU/MT																
EVENTO 3	Organização do Evento 003 CED CAU/MT	Profissionais Sociedade Membros da CED Assessores da Comissão Coordenadores Técnicos																
	REALIZAR EVENTO PARA TRATAR SOBRE OS ASSUNTOS ABAIXO MENCIONADOS: ESPECIAL <ul style="list-style-type: none"> RESERVA TÉCNICA VENDA DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO PELA INTERNET E MÍDIAS SOCIAIS. Responsável: Convidados: Local: Horário: Transmissão virtual: Sim	Profissionais Sociedade Membros da CED Assessores da Comissão Coordenadores Técnicos																
EVENTO 4	Organização do Evento 004 CED CAU/MT	Profissionais Sociedade Membros da CED Assessores da Comissão Coordenadores Técnicos																
	REALIZAR EVENTO PARA TRATAR SOBRE OS ASSUNTOS ABAIXO MENCIONADOS: <ul style="list-style-type: none"> O papel da Comissão de Ética e Disciplina A importância de saber as obrigações ético-disciplinares As obrigações para com o contratante, colegas, profissão, interesse público e CAU. Responsável: Convidados: Local: Horário: Transmissão virtual: Sim	Profissionais Sociedade Membros da CED Assessores da Comissão Coordenadores Técnicos																



PROCESSO	S/N
ASSUNTO	PLANO DE TRABALHO CED CAU/MT 2022
RELATOR	Vanessa Bressan Koehler

EVENTO CONJUNTO CED CAU/MT 004/2022																	
GRUPO DE ASSUNTO	ASSUNTO	SETOR	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	
VÍDEO INSTITUCIONAL CED/MT	Discussão sobre a matéria	CED MT															
	Execução da decisão																
	Realização de vídeo com empresa especializada falando sobre a função da CED e a importância da Ética e Disciplina para disseminação nas IES, sociedade e arquitetos e urbanistas																
CARTILHA DE ÉTICA E DISCIPLINA (TÉCNICA)	Encaminhamento da matéria a Coordenação Técnica, Jurídico, Assessoria Institucional e Parlamentar e Comunicação para apresentar ideias de temas e formato da cartilha																
	Encaminhamento a Assessora da Presidência e Comissões para realizar contribuição final e ajustar as informações repassadas																
	Discussão sobre a matéria																
	Deliberação																
CARTILHA DE ÉTICA E DISCIPLINA (SOCIEDADE)	Execução da decisão																
	Encaminhamento da matéria a Coordenação Técnica, Jurídico, Assessoria Institucional e Parlamentar e Comunicação para apresentar ideias de temas e formato da cartilha																
	Encaminhamento a Assessora da Presidência e Comissões para realizar contribuição final e ajustar as informações repassadas																
	Discussão sobre a matéria																
MANUAL DA CED CAU/MT	Deliberação																
	Execução da decisão																
	Realização do manual da CED CAU/MT	Assessoria da Pres. E Comissões															
	Ajustes do manual	CED MT															
EVENTO 5	Deliberação	CED MT															
	Execução da decisão	Assessoria da Pres. E Comissões/ Gerencia Geral															
	REALIZAR EVENTO PARA TRATAR SOBRE OS ASSUNTOS ABAIXO MENCIONADOS: • Atualização e Procedimentos da Resolução 143/2017. Responsável: Vanessa Koehler Bressan e Thatielle Badini Carvalho dos Santos Convidados: CAU/RS Local: Cuiabá Horário: Transmissão virtual: Não	Membros da CED Assessores da Comissão															
	Realização do manual da CED CAU/MT																
Revisão da Resolução CAU/BR nº 143/2017	Análise da Resolução e sugestão de alteração	Assessoria da Presidência e Comissões Assessoria Jurídica															
	Designação de relator	CED CAU/MT															
	Relatório e voto	Relator															
	Deliberação	CED CAU/MT															
AUDITORIA PROCESSOS CED CAU/MT	Encaminhamento ao CAU/BR	Assessoria da Presidência e Comissões															
	Realização de auditoria dos processos da CED	Assessores da Comissão e equipe															
MÓDULO DE ÉTICA NO SICCAU	Atualização do módulo de ética e disciplina	Assessores da Comissão e equipe															



PROCESSO	S/N
ASSUNTO	PLANO DE TRABALHO CED CAU/MT 2022
RELATOR	Vanessa Bressan Koehler

GRUPO DE ASSUNTO	ASSUNTO	SETOR	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV
ARQCAST CAU/MT 2022	Episódio 1: Apresentação da CED Data: 17 de maio de 2022 – 14h Responsável: Weverthon Foles Veras Convidados:															
	Episódio 2: Data: 06 de julho de 2022 – 14h Responsável: Vanessa Bressan Koehler															
	Episódio 3: Data: 20 de setembro-14h Responsável: Karen Mayumi Matsumoto															
Resolução CAU/BR nº 154/2017	Análise da Resolução e verificação da aplicação	Jurídico do CAU/MT														
	Explanação das análises realizadas	Jurídico do CAU/MT														
	Discussão da matéria e deliberação	CED CAU/MT														
	Aplicação de procedimentos (manual e documentos)	ASSPC														

ENCONTROS CAU/BR																
ASSUNTO		SETOR	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV
Seminário Regional da CED-CAU/BR	Aguardar recebimento de Ofício para verificar a participação de funcionários e conselheiros.															
Seminário Nacional da CED-CAU/BR	Aguardar recebimento de Ofício para verificar a participação de funcionários e conselheiros.															
Treinamento Técnico junto aos CAU/UF	Aguardar recebimento de Ofício para verificar a participação de funcionários e conselheiros.															



PROCESSO	S/N
ASSUNTO	PLANO DE TRABALHO CED CAU/MT 2022
RELATOR	Vanessa Bressan Koehler

INFORMAÇÕES PERTINENTES SOBRE IES

Código IES	Instituição(IES)	Sigla	Categoria Administrativa	Modalidade	Situação	Local	
EAD							
1	298	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera	-	Privada com fins lucrativos	A Distância	Em Atividade	-
2	3588	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOM PEDRO II	UNIDOMPEDRO	Privada com fins lucrativos	A Distância	Em Atividade	-
3	375	UNIVERSIDADE SANTO AMARO	UNISA	Privada sem fins lucrativos	A Distância	Em Atividade	-



PROCESSO	S/N
ASSUNTO	PLANO DE TRABALHO CED CAU/MT 2022
RELATOR	Vanessa Bressan Koehler

4	953	UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS	UNIMES	Privada sem fins lucrativos	A Distância	Em Atividade	-
5	1853	Centro Universitário UNIBTA	-	Privada com fins lucrativos	A Distância	Em Atividade	-

PRESENCIAL

1	1	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	UFMT	Pública Federal	Presencial	Em Atividade	Cuiabá
2	780	UNIVERSIDADE DE CUIABÁ	UNIC/UNIME	Privada com fins lucrativos	Presencial	Em Atividade	Cuiabá
3	719	Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT	UNEMAT	Pública Estadual	Presencial	Em Atividade	Barra do Bugres
4	2973	FACULDADES INTEGRADAS DE PRIMAVERA DO LESTE	FIPL	Privada com fins lucrativos	Presencial	Em Atividade	Primavera do Leste
5	2005	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE SINOP	FACISAS	Privada com fins lucrativos	Presencial	Em Atividade	Sinop
6	794	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE	UNIVAG	Privada sem fins lucrativos	Presencial	Em Atividade	Várzea Grande
7	4901	Centro Universitário FASIPE	-	Privada com fins lucrativos	Presencial	Em Atividade	Sinop
8	1374	FACULDADE DE GUARANTÃ DO NORTE	UNIFAMA	Privada com fins lucrativos	Presencial	Em Atividade	Guarantã do Norte
9	781	FACULDADE DE RONDONÓPOLIS	FAR	Privada com fins lucrativos	Presencial	Em Atividade	Rondonópolis
10	2961	Faculdade Estácio do Pantanal	Estácio FAPAN	Privada com fins lucrativos	Presencial	Em Atividade	Cáceres
11	1945	FACULDADE DE SORRISO	-	Privada com fins lucrativos	Presencial	Em Atividade	Sorriso
12	1936	CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE	UNILASALLE - LUCAS	Privada sem fins lucrativos	Presencial	Em Atividade	Lucas do Rio Verde
13	1312	FACULDADES INTEGRADAS DE RONDONÓPOLIS	FAIR	Privada com fins lucrativos	Presencial	Em Atividade	Rondonópolis
14	1952	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATHEDRAL	-	Privada com fins lucrativos	Presencial	Em Atividade	Barra do Garças

EXTINÇÃO

1	1587	FACULDADES INTEGRADAS DE TANGARÁ DA SERRA	FITS	Privada com fins lucrativos	Presencial	Extinto
2	1996	INSTITUTO CUIABÁ DE ENSINO E CULTURA	ICEC	Privada com fins lucrativos	Presencial	Em Extinção
3	18073	Faculdade Fasipe Cuiabá	FFC	Privada com fins lucrativos	Presencial	Extinto
4	1196	UNIVERSIDADE CESUMAR	UNICESUMAR	Privada com fins lucrativos	A Distância	Extinto
5	780	UNIVERSIDADE DE CUIABÁ	UNIC/UNIME	Privada com fins lucrativos	Presencial	Em Extinção



PROCESSO	S/N
ASSUNTO	PLANO DE TRABALHO CED CAU/MT 2022
RELATOR	Vanessa Bressan Koehler

NÃO INICIADO						
1	14951	FACULDADE DE ENGENHARIA E INOVAÇÃO TÉCNICO PROFISSI	FEITEP	Privada com fins lucrativos	A Distância	Em Atividade
2	794	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE	UNIVAG	Privada sem fins lucrativos	A Distância	Em Atividade
3	1491	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL	UNINTER	Privada com fins lucrativos	A Distância	Em Atividade
4	21808	Faculdades Metropolitanas de Cuiabá	FAMEC	Privada sem fins lucrativos	Presencial	Em Atividade
5	3815	FACULDADE DE DIREITO DE ALTA FLORESTA	-	Privada sem fins lucrativos	Presencial	Em Atividade
6	18616	FACULDADE ÁGORA - FAG	FAG	Privada com fins lucrativos	Presencial	Em Atividade